



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 84, de 31 de março de 2022.

Dispõe sobre a substituição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a Resolução nº 63 de 30/10/2017 do CONSUNI,

RESOLVE:

Designar a servidora Erika Maria Figueira Pessoa, Siape nº 1044658, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na qualidade de Presidente, em substituição à servidora Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, Siape nº 0050406, designada mediante a Portaria nº 4730, de 29 de agosto de 2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 31/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949444** e o código CRC **4A65275A**.